MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES **EMENTA: Requer que seja registrada Moção de Congratulações e Aplausos a Suely Pereira Costa pela premiação de Mestra de Terreiro na Lei Paulo Gustavo**	**DESPACHO:** _____ _____ _____ **Natal, _____ de _____ de 2024.** **PRESIDENTE**

Brisa Bracchi, vereadora do Natal, no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição: Requer, nos termos regimentais da Câmara Municipal do Natal, que seja registrada Moção de Congratulações e Aplausos a Suely Pereira Costa pela premiação de Mestra de Terreiro na Lei Paulo Gustavo.

JUSTIFICATIVA:

Suely Pereira Costa, natural de Recife/PE e cidadã natalense através do DECRETO LEGISLATIVO nº 1.671, de 13 de dezembro de 2023, é feminista e religiosa do catimbó-jurema.

Em 2003 ingressou no culto Catimbó Jurema, na Tenda Espírita Iemanjá Ogunté e em 2018 foi consagrada por Pai Aurino do Terreiro de Jurema Mestre Aroeira, onde permanece até hoje.

Coordena o Encontro de Juremeiros de Natal/RN e representa o Culto Catimbó Jurema no Grupo de Trabalho do Ministério Público Federal do Trabalho. É presidenta do Projeto Malungo, que luta pelos direitos das casas de AXÉ.

Neste ano, com a divulgação dos resultados da Lei Paulo Gustavo, Suely foi premiada na categoria de Mestra de Terreiro, com o projeto Malungas de Jurema

Desta forma, tecidas as considerações acima, apresentamos a presente Moção para congratular Suely Pereira Costa.

Palácio Padre Miguelinho, em 21.02.2024

Brisa Bracchi
Vereadora

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____